

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e Maria Clara dos Santos Guerra, em substituição do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/09/2014);

2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);

3. CORRESPONDÊNCIA:

a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL;

b) CCDTCMA: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL;

c) APEEECA: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL;

d) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL;

e) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL;

f) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;

g) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIS/ASSOCIAÇÃO CULTURAL: UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;

h) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIS/ASSOCIAÇÃO CULTURAL: SOLICITAÇÃO DE APOIO;

i) FEDERAÇÃO DISTRITAL DE PORTALEGRE DO PS: CEDÊNCIA DE URNA DE VOTO;

j) INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.: PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL;

k) ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM: AUTORIZAÇÃO PARA PROVA DE CICLISMO;

l) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE LIMPEZA DE ERVAS;

m) INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS: PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2014/2018;

n) INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA I.P.;

o) VEREADOR RUI HENRIQUES: SOLICITAÇÃO DE MAPAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA/UTILIZAÇÃO DE CANOAS E GAIVOTAS/ENTRADAS NO CIOA E MUSEU;

4. REQUERIMENTOS

a) PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS;

b) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECAR LOTE DE TERRENO;

5. AJUSTES DIRECTOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. ACORDO DE EXPLORAÇÃO CONJUNTA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDARIA NO PARQUE DE CAMPISMO;

9. PARQUE DE CAMPISMO: APARTAMENTOS/ÉPOCA BAIXA;

10. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM EDIFÍCIO/MEO;

11. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS;

12. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE AVIS;

13. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE AVIS;

14. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - CIOA E MUSCA;

15. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO;

16. PEDRO MIGUEL FANDANGO ROSADO/DIVISÃO DE COISA COMUM;

17. GALARDÃO ECOXXI 2014.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, tendo sido substituído por Maria Clara dos Santos Guerra, face ao impedimento de Maria de Lurdes França Deodato, candidata que se encontra a seguir ao último Vereador eleito na lista do Partido Socialista.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1. Vereador Rui Henriques

2.1.1. Escola de Figueira e Barros

Qual a situação da Escola de Figueira e Barros?

O Senhor Presidente informou que após várias insistências por parte do Município, Freguesia e encarregados de educação, conseguiu-se que os alunos da Escola de Figueira e

Barros se mantivessem na Freguesia no ano letivo 2014/2015, embora, como sala de apoio da Escola do 1º Ciclo de Ervedal.

2.1.2. Secção de Proximidade/Tribunal de Avis

Já houve reunião com a Ministra da Justiça? Já está a funcionar a Secção de Proximidade? Nas instalações do Tribunal? A Ministra da Justiça entende que nas mesmas condições pode ter-se uma Secção de Proximidade?

O Senhor Presidente informou que está a aguardar marcação de reunião com a Ministra da Justiça. Entretanto, foi enviada comunicação escrita do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. com o intuito de procurar resposta para estas e outras dúvidas. Sobre este assunto, Secção de Proximidade de Avis - novas instalações”, a resposta será dada na alínea n) do ponto B)3.

2.2. Vereadora Maria Clara Guerra

2.2.1. Ponte de Ervedal

Há data de previsão para realizar obras na ponte de Ervedal? Precisa de obras com urgência.

O Senhor Presidente informou que a ponte vai ser reparada. O material já está disponível, falta apenas resolver questões técnicas/equipamentos.

O Senhor Engenheiro Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que, em termos estruturais, não é uma situação preocupante para a segurança e solidez da ponte. Pode é desprender-se algum elemento que possa causar danos a terceiros. Referiu ainda, que tem havido dificuldades para fazer a obra porque por administração directa obriga ao corte do trânsito durante muito tempo, assim como, equipamento específico.

2.2.2. Parque Infantil

Há alguma previsão para a construção do Parque infantil de Ervedal? É importante resolver o destino a dar ao antigo Parque já que é uma promessa eleitoral.

O Senhor Presidente informou que este e outros assuntos estão a ser tratados com a Freguesia de Ervedal. E que, em sua opinião, o espaço do antigo parque é muito reduzido, com algum betão à volta para um equipamento lúdico. No entanto, aquele espaço será aquilo que a população da Freguesia de Ervedal quiser.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Clara dos Santos Guerra, por não estar presente na reunião em causa, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de Setembro de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

| | |
|-------------------------|--------------|
| - Contas bancárias..... | € 358.996,70 |
| - Fundos de manio..... | € 10.200,00 |
| - Em cofre..... | € 617,33 |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão remetendo, na sequência de ofício do Município de Avis, datado de 05 de Maio de 2014, parecer/propostas para a denominação a atribuir aos arruamentos não identificados existentes na localidade de Alcórrego, incluindo o Montinho. Remetem cópia da planta, devidamente numerada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

b) Uma carta do CCDTCMA - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Avis para uma actividade de “aeróbica”, às segundas-feiras, no período das 17 horas às 18 horas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, no dia solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Uma carta da APEEECA - Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Avis, a fim de realizar as actividades de futsal (segundas-feiras, das 18:00h às 20:30h), e patinagem (quintas-feiras, das 18:30h às 20:30h), as quais têm como população alvo as crianças/jovens, da área do Município, a partir dos 6 anos de idade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma carta do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a cedência do Pavilhão Municipal, às terças-feiras, no horário das 18:30 horas às 20:30 horas, e quartas-feiras, no horário das 19:00 horas às 21:00 horas, tendo como objectivo a prática das modalidades de futsal e voleibol nas categorias de veteranos masculinos e femininos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

e) Um ofício da ADR - Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis solicitando a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, às quartas-feiras, no horário das 18:00 horas às 19:00 horas, tendo em vista a prática do atletismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, no dia solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

f) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila, às terças-feiras e quintas-feiras, entre as 19:30 horas e as 21:30 horas, com a finalidade da prática de futsal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação em virtude de estar legalmente impedido de o fazer.

g) Uma carta da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando a utilização do Auditório Municipal Ary dos Santos, na noite de 18 de Outubro, para realizar um espectáculo incluído no evento “Escritos & Escritores - Avis 2014 - 6.ª edição”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório, na data solicitada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

h) Uma carta da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando a utilização de apartamentos do Parque de Campismo de Avis por parte de alguns dos(as) escritores(as) participantes na iniciativa Escritos & Escritores - Avis 2014 - 6.ª edição”, a realizar entre os dias 17 e 19 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder dois apartamentos de tipologia T1, nas datas solicitadas, tendo em conta que este apoio, também, contribui para promover o Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão. O presente apoio enquadra-se no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

i) Uma comunicação da Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista solicitando a cedência, a título de empréstimo, de uma urna de voto, para a realização das eleições designadas como “Primárias 2014”, no próximo dia 28 de Setembro, tendo em vista a escolha do candidato a Primeiro-Ministro, apresentado pelo PS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a resposta de cedência de urna para a realização das eleições designadas como “Primárias 2014”, à Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista.

j) Um ofício do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. informando, na sequência de solicitação apresentada pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, que foi autorizado, o pedido de licença especial a Flamínio Amaro Bonifácio Pechincha, no período de 05 a 16 de Setembro de 2014, pela sua participação no Campeonato do Mundo de Seniores. Informam ainda, que cumpre à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva suportar os encargos financeiros relacionados com os agentes desportivos quando em gozo da aludida licença especial.

O Senhor Vereador Rui Henriques sugeriu que na comunicação enviada à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva se se lembrasse que a Albufeira do Maranhão apresenta excelentes condições para a prática deste desporto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não apresentar à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva os custos inerentes à ausência do trabalhador em causa, atendendo a que, também há, uma divulgação e promoção do Município de Avis neste evento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

k) Um ofício da Associação de Ciclismo de Santarém solicitando autorização para levar a efeito uma prova de ciclismo denominada “20.º Circuito de Cross Country de Avis de BTT do Norte Alentejano” que se realiza no dia 5 de Outubro de 2014, em Avis.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou proposta para pagamento do seguro dos atletas não federados participantes na dita prova de ciclismo, através da atribuição de um subsídio no valor limite de € 200,00 (€ 1 por cada atleta) à Associação de Ciclismo de Santarém, ficando o pagamento condicionado à comunicação do número de participantes. Informou, também, que o Município irá suportar os custos do almoço para 40/45 pessoas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da dita prova, em Avis, bem como aprovar a proposta do Senhor Vereador Manuel Ribeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

l) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando apoio na limpeza/corte de ervas dos espaços escolares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não cobrar ao Agrupamento de Escolas de Avis, os custos pelo serviço prestado, no valor total de € 287, 35, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

m) Um ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas comunicando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI: 2014 - 2018) de Avis foi analisado e aprovado, e que o mesmo tem um período de vigência de 5 anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

n) Um ofício do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. informando, em resposta às comunicações do Município de Avis sobre “Secção de Proximidade de Avis - novas instalações”, que está em curso a elaboração do projecto de execução, após recepção dos elementos necessários dos Serviços da Autarquia. Informam ainda, que o projecto não foi iniciado anteriormente em virtude da empreitada das novas instalações para a Secção de Proximidade de Avis não se ter revelado prioritária dentro do conjunto de acções necessárias à implementação do novo mapa judiciário em 01.09.2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação do Senhor Vereador Rui Henriques solicitando a entrega dos mapas actualizados de controlo orçamental da despesa e da receita e um resumo da utilização de canoas e gaivotas bem como de entradas no Centro Interpretativo da Ordem de Avis e no Museu.

O Senhor Presidente informou que os documentos solicitados já foram enviados ao Senhor Vereador Rui Henriques.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS

De César Dionísio Nunes, residente na Rua Fernão Rodrigues Pacheco, n.º 52 - Galiza, União das Freguesias de Cascais e Estoril e Município de Cascais, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao mês de Julho de 2014 (recibo n.º 20080 - Monte Anaçalo, em Valongo), no valor de € 259,05, em seis fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efectuado em seis prestações mensais, a ter início no mês de Outubro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

4.2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECAR LOTE DE TERRENO

De Maria Zilda Rebelo Martins, solteira, residente na Rua Miguel Bombarda, n.º 8, Freguesia de Ervedal e Município de Avis, e Alexandre Miguel Varela Coutinho, solteiro, residente no Bairro Pré-Fabricado, n.º 8, Freguesia e Município de Avis, tendo adquirido em quinze de Julho do ano de dois mil e catorze, mediante celebração de escritura pública, o prédio urbano (lote de terreno n.º I 16), sito no Loteamento da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1769 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1190, da dita Freguesia e Município, a requerer autorização para hipotecar o referido lote de terreno com vista à contracção de um empréstimo bancário destinado a construção de habitação, bem como reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, sendo igualmente levantado o regime de intransmissibilidade em caso de execução da hipoteca.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no respectivo requerimento, em 09 de Setembro de 2014, no qual deferiu a pretensão dos interessados.

5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

5.1 – AJUSTES DIRECTOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 57/2014 – Consultadoria e mediação na área dos seguros.

5.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 148/2014 – Serviço de desinfeção, desinfestação e controlo de pragas em todas as Ludotecas Municipais, Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo, incluindo zonas de refeições existentes no Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € 1.722,00 (mil setecentos e vinte e dois euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 177.503,61 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e três euros e sessenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – ACORDO DE EXPLORAÇÃO CONJUNTA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDARIA NO PARQUE DE CAMPISMO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Acordo de Exploração Conjunta a estabelecer com a empresa DBN - Sociedade Imobiliária, Lda., para instalação de equipamentos de lavandaria no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão. A recolha da receita das máquinas será dividida na seguinte proporcionalidade:

- DBN - Sociedade Imobiliária, Lda.: 70%;
- Município de Avis: 30%.

O Senhor Vereador Rui Henriques concordou com a facilidade a conceder aos utentes do Parque de Campismo mas referiu que devem ser apurados eventuais proveitos ou prejuízos do Município através da colocação de contadores de água e luz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – PARQUE DE CAMPISMO: APARTAMENTOS/ÉPOCA BAIXA

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo comunicando que, no dia 04 de Setembro, a empresa Elaia Lagar - Comercialização e Comercialização de Azeite, SA fez chegar uma proposta ao Parque de Campismo para aluguer de dois apartamentos T0, no período compreendido entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro de 2014 (período de tempo que compreende uma parte significativa de época baixa). O aluguer de longa duração apenas carece de uma limpeza semanal, propondo-se que seja efectuada a mudança de roupa também uma vez por semana.

Atendendo à experiência desenvolvida em 2013 relativa a este assunto e à natureza marginal deste aluguer, é apresentada a seguinte proposta para o valor mensal do aluguer:

- T0 - € 250,00;
- T1 - € 500,00.

O Senhor Vereador Rui Henriques considerou ser este um valor muito baixo para arrendar um apartamento acrescentando que, por este preço, qualquer particular pode reservar um apartamento no Parque de Campismo. Para si, há uma diferença grande entre um desconto de 20%/30% e um desconto de 70%/80%.

A Senhora Vereadora Maria Clara Guerra referiu não ser contra o arrendamento dos apartamentos nestas situações mas contra o valor proposto, que considerou muito baixo, já que é uma empresa que embora dê alguns postos de trabalho tem capacidade financeira.

O Senhor Presidente referiu que, em vez de os manter fechados, esta constitui uma fonte de receita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Rui Henriques apresentou proposta de 30% a 40% de desconto mensal para arrendar os apartamentos solicitados.

O Senhor Presidente lembrou que já houve votação, que questionou os Senhores Vereadores se tinham alguma proposta, e que o Senhor Vereador Rui Henriques referiu que não tinha condições para fazer uma proposta.

O Senhor Vereador Rui Henriques apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal de Avis faço esta citação para acta: "Na reunião de 24 de Setembro de 2014 não foi aceite pelo Sr. Presidente para votação, uma proposta minha relativa ao ponto 9 - Parque de Campismo: Apartamentos / Época Baixa. Entendo que esta atitude como uma atitude de sobrançeria e pouco respeito democrático."

10 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM EDIFÍCIO/MEO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato de Arrendamento para Instalação de Equipamento de Radiocomunicação em Edifício a celebrar com a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, para instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações no prédio urbano destinado a depósito para distribuição de água, sito na Estrada Municipal, em Benavila. A renda mensal é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento.

11 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis que tem por objecto estabelecer as regras do serviço público de abastecimento de água aos diferentes tipos de utilizadores no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, e submeter a mesma a consulta pública, por um período de 30 dias, e, em simultâneo, a parecer da Entidade Reguladora (ERSAR).

Os Senhores Vereadores Rui Henriques e Maria Clara Guerra fundamentaram a sua abstenção no facto de não terem tido tempo para ler e analisar com a devida atenção todo o documento uma vez que o mesmo só foi entregue na passada segunda-feira.

12 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Avis, o qual define as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de gestão de resíduos sólidos produzidos e recolhidos no Município de Avis, bem como a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD's) e resíduos de equipamento eléctrico e electrónico (REEE's) sob sua responsabilidade e à limpeza e higiene dos espaços públicos, bem como as actividades de limpeza pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, e submeter a mesma a consulta pública, por um período de 30 dias, e, em simultâneo, a parecer da Entidade Reguladora (ERSAR).

Os Senhores Vereadores Rui Henriques e Maria Clara Guerra fundamentaram a sua abstenção no facto de não terem tido tempo para ler e analisar com a devida atenção todo o documento uma vez que o mesmo só foi entregue na passada segunda-feira.

13 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Avis, o qual estabelece e define as regras e as condições a que devem obedecer os sistemas públicos e prediais de drenagem de águas residuais, na área do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, e submeter a mesma a consulta pública, por um período de 30 dias, e, em simultâneo, a parecer da Entidade Reguladora (ERSAR).

Os Senhores Vereadores Rui Henriques e Maria Clara Guerra fundamentaram a sua abstenção no facto de não terem tido tempo para ler e analisar com a devida atenção todo o documento uma vez que o mesmo só foi entregue na passada segunda-feira.

14 – REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - CIOA E MUSCA

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta de Regras de Funcionamento dos Espaços Museológicos do Município de Avis - CIOA (Centro Interpretativo da Ordem de Avis) e MUSCA (Museu do Campo Alentejano). O ingresso normal de acesso aos espaços museológicos é de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) por pessoa, havendo reduções de 50% e 20%, e isenções (as quais incluem os trabalhadores do Município de Avis).

O Senhor Vereador Rui Henriques propôs que os trabalhadores do Município de Avis pagassem 50% do ingresso normal de acesso aos espaços museológicos.

Colocadas ambas as propostas a votação, obtiveram-se os seguintes resultados:

- Proposta A, apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro – 3 votos (Presidente e Vereadores, Manuel Ribeiro e António Luís Marques);

- Proposta B, apresentada pelo Senhor Vereador Rui Henriques – 2 votos (Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e Maria Clara Guerra, aprovar as Regras de Funcionamento do CIOA e MUSCA, conforme se encontram na proposta apresentada.

15 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO

O Senhor Presidente informou que este ponto da Ordem do Dia já foi discutido na reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

16 – PEDRO MIGUEL FANDANGO ROSADO/DIVISÃO DE COISA COMUM

Pelo Senhor Presidente foi presente pedido de certidão de Pedro Miguel Fandango Rosado e de Dália Alexandra Cartas Rasquete, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.º 19, Freguesia e Município de Avis, descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1180, a requerer autorização para divisão de coisa comum.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do contrato pretendido, atendendo ao que consta no contrato realizado em 11 de Abril de 2012 relativo à venda do prédio urbano, na data composto por terreno para construção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1180 da Freguesia de Avis: divisão de coisa comum, em que o prédio será exclusivamente adjudicado a Pedro Miguel Fandango Rosado.

17 – GALARDÃO ECOXXI 2014

O Senhor Presidente informou que o Município de Avis recebeu o Galardão ECOXXI 2014, no passado dia 19 de Setembro, em Cantanhede, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a munícipe Rosária Leitão referindo que escreveu uma carta ao Município a comunicar a situação da parede da sua habitação. A parede está danificada por causa da chuva, ficou de ser reparada durante o Verão, mas isso não aconteceu. Solicitou, novamente, a pintura exterior da casa porque há 30 anos que não é pintada.

O Senhor Presidente informou que o assunto está a ser tratado e que não houve nenhum compromisso do Município para reparar a habitação durante o Verão. A senhora Rosária Leitão será, depois, informada do resultado da avaliação técnica da DOUSU.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alíneas a) a f) e k); B)8; B)9; B)14 e B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.